



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2023.

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e ausente a vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o Pastor Reginaldo Mendes, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de abril de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 245/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2023, de 12 de abril de 2023, Súmula: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências; Ofício nº 245/2023, de 06 de abril de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2023, de 04 de abril de 2023, Súmula: Dispõe sobre isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do município de Assaí, Estado do Paraná, nas condições que menciona e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 250/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 011/2023; Decisão de Saneamento do Procedimento Administrativo referente ao Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca. Por questão de Ordem o vereador Carlos Júnior da Silva, solicitou à Senhora Presidente, uma vez que consta em sua decisão que deverá dar ciência ao Jurídico desta Casa, que suspenda a sessão para que o Advogado possa apresentar o seu parecer. Falou continuando que como presidente da Comissão de Justiça procedeu todos os trâmites legais para realizar a reunião juntamente com o vereador Rafael, e que não estava presente o vereador Paulo Cezar, porém tudo foi realizado dentro dos trâmites e prazos legais. Falou que a presidente está passando por cima do Regimento Interno e que de forma alguma aceitará que isso aconteça, mesmo porque como presidente da comissão tem todo respaldo regimental para convocar reuniões, discutir e emitir pareceres. Ao que a senhora Presidente indeferiu o pedido do vereador Carlos Junior. Retornando a palavra o vereador Carlos Junior solicitou que fosse constado em Ata que o parecer da comissão será lido na próxima sessão ordinária. A Senhora Presidente determinou que fosse inserido em ata e que o parecer será lido na próxima sessão;



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Convite para Terceira Reunião de Planejamento do Censo 2022, no dia 19 de abril de 2023, às nove horas e trinta minutos na Prefeitura Municipal de Assaí; Convite do Governo Municipal para solenidade de entrega de uniformes e kit de material escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se no dia 20 de abril, às dezoito horas e trinta minutos no Centro de Eventos. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 012/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 –Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não convocar a próxima aprovada para o cargo de Nutricionista, uma vez que a última convocação se deu há mais de 10 meses, sendo que o cargo se encontra vago e o próprio Poder Executivo, quando da criação da Secretaria de Segurança Alimentar, atestou a necessidade de contar com essa profissional efetiva nos quadros do município; 2- Ante a falta de uma Nutricionista efetiva nos quadros do município, informar o nome da servidora(or) que está respondendo atualmente pela área de nutrição do município, confirmando se a responsável é a atual ocupante do cargo em comissão de Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que consta seu nome e CRN no cardápio das escolas municipais, disponível junto ao site da Prefeitura Municipal de Assaí; Requerimento nº 013/2023, de 13 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o valor pago ou ainda pendente de pagamento, inscrito ou não em dívida ativa do município, de tributos municipais (especialmente IPTU, ISSQN, ITBI, taxas diversas, etc) pelas seguintes empresas: 1 - Integrada Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 00.993.264/0005-17, Rodovia PR 90, km 3, s/n; 2- Cocamar Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 79.114.450/0221-34, logradouro: Rodovia PR 090, km 335, lote 234-a, s/n; 3 – Belagricola Comercio e Representações de Produtos Agrícolas s.a., CNPJ: 79.038.097/0021-25, Rodovia PR 090, km186, s/n; 4 – Jbo Indústria Mecânica Ltda (Jumbo Super Pesada), CNPJ: 80.352.289/0001-47, Rodovia PR 090, km 335, s/n; 5 - Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda, CNPJ: 72.087.703/0001-00, Avenida Rio de Janeiro, nº 55. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Indicação nº 027/2023, de 11 de abril de 2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando que seja feita melhorias e o fechamento do muro existente nos fundos da Escola Municipal Padre França Wolkers no Distrito do Pau D’Alho do Sul; Indicação nº 028/2023, de 13 de abril de 2023, de autoria do vereador Rafael Gouveia Greca, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Maria Alice de Souza, antes da esquina com a Rua Beija Flor; Indicação nº 029/2023, de 14 de abril de 2023, de autoria do vereador Carlos Junior da Silva, para que sejam realizadas obras de manutenção e operação tapa-buracos na Rodovia Deputado Severino Felix Pessoa, no trecho da Pr-090 sentido Distrito Pau D’Alho do Sul: OFICIE-SE; Terminado os despachos, restando tempo regimental, o Vereador Carlos Junior da Silva, solicitou uso da palavra dizendo que, mais uma vez, não foi lido no expediente o projeto de lei que trata da transmissão das sessões, motivo pelo qual fez um breve relato do que vem acontecendo desde o início da mandato, quando as sessões eram transmitidas pelo celular através do Facebook, porém esse ano, seguindo ordem exclusiva da Presidente desta Casa, foi cancelada a transmissão online. Continuando falou que o vereador Rafael Greca apresentou um projeto para incluir no Regimento Interno desta Casa a obrigatoriedade das transmissões de todas as reuniões da Câmara. O que na verdade seria desnecessário tendo em vista que apenas uma autorização da presidente já resolveria essa questão. Falou do processo legislativo para aprovação desse projeto e da necessidade de pareceres das comissões para isso e tendo as assinaturas de pelo menos dois membros de cada



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

comissão será incluído para votação, então todos saberão quais vereadores querem ou não a volta das transmissões. O que reflete a transparência dos trabalhos dos vereadores e ainda uma forma mais cômoda da comunidade conseguir acompanhar através das redes sociais. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Requerimento nº 012/2023, de 12 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 –Justificativa legal e pormenorizada, indicando os motivos, acompanhada de documentos, que demonstrem as razões para a conveniência e oportunidade de não convocar a próxima aprovada para o cargo de Nutricionista, uma vez que a última convocação se deu há mais de 10 meses, sendo que o cargo se encontra vago e o próprio Poder Executivo, quando da criação da Secretaria de Segurança Alimentar, atestou a necessidade de contar com essa profissional efetiva nos quadros do município; 2- Ante a falta de uma Nutricionista efetiva nos quadros do município, informar o nome da servidora(or) que está respondendo atualmente pela área de nutrição do município, confirmando se a responsável é a atual ocupante do cargo em comissão de Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que consta seu nome e CRN no cardápio das escolas municipais, disponível junto ao site da Prefeitura Municipal de Assaí; Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Cezar Torquato, inicialmente saudando a todos. Em seguida falou do requerimento que novamente está sendo apresentado para que o prefeito explique o porquê ainda não contratou a próxima candidata aprovada no concurso para o cargo de nutricionista, concurso esse que foi realizado no mandato passado e que já está quase vencendo o prazo de validade e até agora aconteceu somente a criação de uma secretaria de nutrição alimentar, enquanto poderia dar oportunidade para as pessoas que estudaram e passaram no concurso de ter seu esforço reconhecido e ainda com salários muito abaixo do que recebe o cargo de secretária de nutrição. Ninguém mais desejando usar da palavra, dada a votação foi aprovado por cinco votos e um em única discussão e votação; Requerimento nº 013/2023, de 13 de abril de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Torquato, Adenilson Wagner Felipe, Carlos Junior da Silva e Clésio Cruz, requerendo as seguintes informações: 1 – Qual o valor pago ou ainda pendente de pagamento, inscrito ou não em dívida ativa do município, de tributos municipais (especialmente IPTU, ISSQN, ITBI, taxas diversas, etc) pelas seguintes empresas: 1 - Integrada Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 00.993.264/0005-17, Rodovia PR 90, km 3, s/n; 2- Cocamar Cooperativa Agroindustrial, CNPJ: 79.114.450/0221-34, logradouro: Rodovia PR 090, km 335, lote 234-a, s/n; 3 – Belagricola Comercio e Representações de Produtos Agrícolas s.a., CNPJ: 79.038.097/0021-25, Rodovia PR 090, km186, s/n; 4 – Jbo Indústria Mecânica Ltda (Jumbo Super Pesada), CNPJ: 80.352.289/0001-47, Rodovia PR 090, km 335, s/n; 5 - Jumbo Tratamento Térmico e Indústria Mecânica Ltda, CNPJ: 72.087.703/0001-00, Avenida Rio de Janeiro, nº 55. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por cinco votos a um em única discussão e votação; Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

